PORTARIA N° 142/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa promovida pela Lei Municipal 1.948/2017,

CONSIDERANDO que a servidora apenas irá alterar seu cargo e função, sem romper o vínculo com a administração,

R E S O L V E:

TRANSFERIR a servidora Stheffany Moliana Rosa, inscrita no CPF/MF sob o n° 081.784.689-13, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 11.027.409-2, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal n° 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 17 de agosto de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 142/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa promovida pela Lei Municipal 1.948/2017,

CONSIDERANDO que a servidora apenas irá alterar seu cargo e função, sem romper o vínculo com a administração,

R E S O L V E:

TRANSFERIR a servidora Stheffany Moliana Rosa, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.784.689-13, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 11.027.409-2, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo AP-01, com gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 1.948/2017, a partir do dia 1º de abril de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 17 de agosto de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:A796761F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2017. Edição 1337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/